



# FACULDADE GUARAPUAVA

FACULDADE GUARAPUAVA  
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

## PERFIL DO CURSO

O Curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade Guarapuava (FG) apresenta como missão “contribuir para a formação de profissionais conscientes com a necessidade de se projetar e conceber espaços arquitetônicos e urbanos segundo uma visão holística, interdisciplinar e com responsabilidade socioambiental”. Nesta perspectiva, o Curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade Guarapuava está diretamente preocupado em formar um profissional arquiteto e urbanista habilitado e responsável ao exercício das atividades inerentes à concepção e projeto de alternativas físicas e organizacionais de habitações de interesse social, edificações e conjuntos arquitetônicos, arquitetura paisagística, arquitetura de interiores, planejamento físico-territorial de espaços urbanos locais e regionais, valorização do patrimônio histórico arquitetônico e ao desenvolvimento de tecnologias do ambiente construído de modo integrado, visando tanto o conforto ambiental do usuário, como a valorização de espaços internos e externos, pautados nas premissas do desenvolvimento sustentável.

As áreas de concentração do Curso de Arquitetura e Urbanismo da FG são as seguintes:

- Fundamentos da Arquitetura e Urbanismo
- História da Arquitetura e das expressões artísticas
- Arquitetura Brasileira e valorização do patrimônio histórico
- Arquitetura de Interiores
- Projeto de Arquitetura de pequeno, médio e grande porte
- Tecnologias no ambiente construído
- Ferramentas computacionais e modelagem da informação da construção
- Arquitetura Sustentável
- Paisagem e Meio Ambiente
- Planejamento Urbano e Regional na micro, meso e macroescala de intervenção

## **O QUE VOCÊ PODE FAZER?**

- **Projetos Arquitetônicos de Edificações e Monumentos**

Projeto, execução, fiscalização e condução de obras de projetos de arquitetura residencial (residências de pequeno, médio e grande porte, edifícios residenciais); arquitetura comercial e corporativa (lojas, conjuntos comerciais, edifícios comerciais, corporativos e multiuso, Shopping Centers); arquitetura institucional (escolas, faculdades, teatros, museus, bibliotecas); arquitetura esportiva (ginásios, estádios e complexos esportivos); arquitetura industrial (indústrias, galpões e barracões); arquitetura religiosa (igrejas, capelas, templos); arquitetura hoteleira (hotéis e resorts); arquitetura hospitalar (hospitais e clínicas).

- **Projetos Arquitetônicos de Infraestruturas de Transportes**

Concepção de projetos arquitetônicos de pontes e passarelas; concepção e execução de projetos de terminais de transporte aéreo (aeroportos), marítimos (portos) e terrestres (terminais de transporte urbano de ônibus, trens e metrô);

- **Planejamento Urbano e Regional**

Desenho urbano; Projetos de reestruturação, recuperação e revitalização de espaços urbanos, metropolitanos e regionais; Planejamento de infraestrutura urbana (saneamento básico e ambiental, sistema viário, sinalização, tráfego e trânsito urbano e rural, redes de transportes urbanos e regionais, acessibilidade); Projeto e gestão da mobilidade urbana; Planejamento de Transportes; Projetos de infraestrutura viária; Acessibilidade Urbana; Gestão urbana; Gestão Territorial e Ambiental; Projetos de loteamentos urbanos, desmembramentos e remembramentos; Planos Diretores Municipais; Planos Setoriais e Regionais de Transportes, Habitação e Saneamento Básico; Habitação de Interesse Social; Projetos de reurbanização de favelas; Planejamento estratégico municipal e regional;

- **Arquitetura Paisagística**

Projeto, execução, fiscalização e condução de obras paisagismo residencial e comercial; Projetos paisagísticos de espaços livres urbanos públicos ou privados, como ruas, praças e parques; Projetos de qualificação ambiental; Projetos de infraestrutura paisagística e de corredores de biodiversidade;

- **Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico**

Projeto, execução, fiscalização e condução de obras de restauração, conservação, preservação, reconstituição, reutilização, reabilitação e valorização de edificações e monumentos arquitetônicos, conjuntos arquitetônicos e cidades;

- **Arquitetura de Interiores**

Projeto, execução, fiscalização e condução de obras de arquitetura de interiores residencial e comercial; Projeto luminotécnico; Projeto de automação; Design de mobiliário; Revestimentos e acabamentos;

- **Arquitetura Sustentável**

Projeto, execução, fiscalização e condução de obras de arquitetura sustentável; Projeto de Edifícios “Verdes” (eficiência energética e utilização racional de recursos naturais); Certificação nacional e internacional de edifícios sustentáveis; Projetos de arquitetura bioclimática; Pesquisa e desenvolvimento tecnológico relacionado à eficiência energética nas edificações;

- **Conforto Ambiental**

Projetos de acústica arquitetônica (controle de som e ruídos em auditórios; teatros e casas de espetáculos); Projetos de desempenho térmico e lumínico (controle das condições de calor e iluminação nas edificações); Projetos de ergonomia;

- **Estudos de Viabilidade Técnica e Ambiental**

Projeto, execução, fiscalização e condução de Estudos e Avaliação dos Impactos Ambientais de Obras e Empreendimentos; Licenciamento Ambiental;

- **Gerenciamento e Execução de Obras**

Direção de obras e de serviços técnicos especializados; Vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem; Elaboração de orçamentos; Execução, fiscalização e condução de obras, instalações e serviços técnicos referentes à arquitetura e urbanismo; Execução, fiscalização e condução de obras de sistemas construtivos e estruturais, de elementos e produtos da construção, patologias e recuperações;

- **Topografia**

Elaboração e interpretação de levantamentos topográficos para a realização de projetos de arquitetura, de urbanismo e de paisagismo; Fotointerpretação, leitura e análise de dados e informações topográficas e de sensoriamento remoto; Geoprocessamento;

- **Arquitetura Cenográfica**

Projeto, execução, fiscalização e condução de obras de instalações e cenários para espetáculos teatrais e cinematográficos; Concepção e execução de projetos de stands em eventos; Projetos de comunicação visual;

- **Computação Gráfica**

Concepção, execução e condução de serviços técnicos especializados de modelagem tridimensional virtual (maquetes virtuais ou eletrônicas) de projetos de arquitetura, interiores, urbanismo e paisagismo; renderização de imagens e perspectivas digitais e vídeos promocionais de projetos de arquitetura, interiores, urbanismo e paisagismo; Serviços técnicos especializados com a utilização de ferramentas CAD (Computer Aided Design) e da tecnologia BIM (Building Information Modeling); Projetos de comunicação visual promocional; Criação de ambientes virtuais para o projeto e simulação do desempenho de sistemas construtivos;

- **Maquetes**

Concepção, execução e condução de serviços técnicos especializados de modelagem tridimensional física (maquetes físicas) de projetos de arquitetura, interiores, urbanismo e paisagismo; Maquetes arquitetônicas; Maquetes promocionais; Protótipos de objetos, sistemas construtivos e mobiliários;

- **Treinamento, Ensino e Pesquisa**

Atividades docentes de ensino, pesquisa e extensão universitária; Desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, padronização, mensuração e controle de qualidade;

### **Fique Atento!**

As atribuições e campos de atuação dos arquitetos e urbanistas estão estabelecidos nos artigos 2º e 3º da **Lei nº 12.378 de 31 de Dezembro de 2010** que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo no Brasil e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR. Endereço para download da Lei na íntegra:

<http://www.caubr.gov.br/wp-content/uploads/anexos/leisdecretos/Lei-12378-2010-Cria-o-CAU-BR-e-CAU-UF.pdf>

### **Consulte também as seguintes Resoluções do CAU/BR:**

#### **RESOLUÇÃO Nº 21** de 05/04/2012

Institui as atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista e dá outras providências. Endereço para download:

[http://www.caubr.gov.br/wp-content/uploads/anexos/resolucao/RES-21\\_CAUBR\\_16\\_2012.pdf](http://www.caubr.gov.br/wp-content/uploads/anexos/resolucao/RES-21_CAUBR_16_2012.pdf)

#### **RESOLUÇÃO Nº 51** de 12/07/2013

Dispõe sobre as áreas de atuação privativas dos arquitetos e urbanistas e as compartilhadas com outras profissões regulamentadas. Endereço para download:

<http://www.caubr.gov.br/wp-content/uploads/2012/07/RES51-2013ATRIB-PRIVATIVAS20-RPO-1.pdf>

## **SALÁRIO MÍNIMO PROFISSIONAL**

O salário mínimo profissional é a remuneração mínima devida, por força de contrato de trabalho, aos arquitetos e urbanistas com relação a empregos, cargos, funções e desempenho de atividades técnicas relacionadas ao exercício da Arquitetura e Urbanismo. De acordo com a Resolução Nº 38 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, o salário mínimo profissional é de 6 (seis) vezes o salário mínimo nacional, para uma jornada de trabalho de 06 horas. Nestes termos:

**SALÁRIO MÍNIMO PROFISSIONAL (JORNADA DE 06 HORAS) = R\$ 5.724,00**

**SALÁRIO MÍNIMO PROFISSIONAL (JORNADA DE 08 HORAS) = R\$ 8.109,00**

(Fonte: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR; Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas no Estado do Paraná – SINDARQ/PR)

**Para maiores informações, consulte a seguinte Resolução do CAU/BR:**

**RESOLUÇÃO Nº 38** de 09/11/2012

Dispõe sobre a fiscalização do cumprimento do Salário Mínimo Profissional do Arquiteto e Urbanista e dá outras providências. Endereço para download:

<http://www.caubr.gov.br/wp-content/uploads/2012/07/RES-38-SMP-PF-FISCALIZA-RP-NOV-2012.pdf>